



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.141/2019

Reduz a carga horária de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/SEME nº 0426/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária do Professor **Farlen Salardini da Silva Dutra** – de 06 h, retornando o mesmo para 25 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 10/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 20 de setembro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação